



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 72/23, de 23 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 7502/22, de 28/12/2022..

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
NATHANA NOVAES AQUINO CHEVRAND	PROFESSOR I	10/6456-SME	06/03/2023 A 06/06/2023 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professora NATHANA NOVAES AQUINO CHEVRAND
Jéssica Chaves de Almeida
Diretor de Gabinete
Matrícula 416925